



Resolução nº 005/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF;

Considerando a deliberação do Colegiado na 406ª Plenária Ordinária, em 18 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas Final no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao período de 01/07 a 13/12/2024, da Deliberação nº 84/2019 - CEDCA/PR - “Incentivo CMDCA”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado ao apoio e o fortalecimento da atuação dos conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente do Estado do Paraná.

São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2025.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 006/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF;

Considerando a deliberação do Colegiado na 406ª Plenária Ordinária, em 18 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas Final no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao período de 01/07 a 13/12/2024, da Deliberação nº 107/2017 - CEDCA/PR - “Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado ao fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2025.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 007/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF;

Considerando a deliberação do Colegiado na 406ª Plenária Ordinária, em 18 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas Final no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao período de 01/07 a 13/12/2024, da Deliberação nº 52/2016 - CEDCA/PR - “Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado fortalecimento de programas de aprendizagem para adolescentes no Estado do Paraná.

São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2025.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA